



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 4º - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO/2020-
GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.002682/2016-96

**QUARTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
10/2016 QUE
CELEBRAM
ENTRE SI A
UNIÃO,
REPRESENTADA
PELA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL
EM RONDÔNIA E
A EMPRESA
TELEFÔNICA
BRASIL
S.A(VIVO), NA
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**, situada na Avenida Lauro Sodré, 2.905, Bairro Nacional – Cep: 76.802-449 – Porto Velho-RO, com o CNPJ nº 00.394.494/0038-28, neste ato designada **CONTRATANTE** e representado pelo seu Superintendente Regional, Sr. **CAIO RODRIGO PELLIM**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1762-MJ de 06/12/2017, publicada no DOU em 12 de dezembro de 2017 e a empresa **Telefônica Brasil S/A (VIVO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376-São Paulo – SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora de empresa, portadora do RG 630.486-SSP/DF e do CPF 13.174.201-44 e Sr. **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador do RG 3516308-SSP/GO e do CPF 887.321.001-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.002682/2016-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 10/2016, decorrente do Pregão nº 02/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de doze meses, compreendendo o período de 15 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021, de comum acordo entre as partes contratantes.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO – O valor global estimativo do contrato permanecerá em 20.342,16 (vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução do presente termo para o exercício 2020 correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / Plano Interno PF99900AG20 - Fonte TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000), da Unidade Orçamentária .

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos períodos subsequentes tais despesas serão supridas pelos orçamentos disponibilizados à Polícia Federal no respectivo exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA - A contratada deverá apresentar garantia correspondente a 3% (três por cento) do valor atual do contrato, correspondente a R\$ 610,38 (seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos), conforme Cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO – Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por estarem justos e acordados, sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho - RO, 24 de março de 2020.

CAIO RODRIGO PELLIM

Superintendente Regional do DPF/RO

CONTRATANTE

CARLOTA BRAGA DE
ASSIS
LIMA:61317420144

Assinado de forma digital por
CARLOTA BRAGA DE ASSIS
LIMA:61317420144
Dados: 2020.06.03 20:03:12 -03'00'

Carlota Braga de Assis Lima

Representante da CONTRATADA

WELLINGTON XAVIER DA
COSTA:88732100159

Assinado de forma digital por
WELLINGTON XAVIER DA
COSTA:88732100159
Dados: 2020.06.03 13:30:33 -03'00'

Wellington Xavier da Costa

Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª CLEDIANE TAMANDARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 609.595.412-68

2ª MATILDES SOARES DA SILVA
CPF:350.182.322-34



Documento assinado eletronicamente por **CLEDIANE TAMANDARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 24/03/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **CAIO RODRIGO PELLIM, Superintendente Regional**, em 24/03/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATILDES SOARES DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 25/03/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14265701** e o código CRC **2F4C80BC**.

Referência: Processo nº 08475.002682/2016-96

SEI nº 14265701

